



Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE JOAÇABA

AVISO PÚBLICO Nº 10/Unoesc/2010

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Instituição Educacional, com sede na Rua Getúlio Vargas, 2125, na cidade de Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos que desejarem inscrever-se para **professor formador**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **21 a 28 de julho de 2010**, no horário das **13h30min às 17h**, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc, *Campus* de Joaçaba, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Videira.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** comprovante de capacitação e/ou experiência em Educação a Distância, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano;
- c)** curriculum vitae atualizado – preferencialmente no modelo LATTES (CNPQ).

Parágrafo único. O atendimento das alíneas “a”, “b” e “c” são pré-requisito para a homologação da inscrição.

1.3 Não será permitida a inscrição de professores que ministrem aula no dia/período previsto para as aulas virtuais indicadas no cronograma do curso Superior de Tecnologia em Marketing. (Item 2 do edital).

1.4 Não será permitida a inscrição de funcionários contratados em caráter emergencial.

1.5 O professor formador selecionado deverá exercer suas atividades, conforme as atribuições especificadas no item 4 deste documento, no *Campus* polo a que for lotado, utilizando os espaços físicos e demais instrumentos de mídia que se encontram na Unoesc.

2 DAS VAGAS, DA EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Curso: Tecnologia em Marketing – Modalidade à Distância

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Tecnologia em Marketing – Modalidade à distância.	Estatística Aplicada 10999/EAD588 60 horas	Métodos estatísticos, população, amostra, variáveis, apresentação de dados, probabilidade, distribuição binomial, medidas de dispersão. Distribuição normal, população e amostra. Teoria da amostragem. Teoria da estimativa.	2ª	4	Período de Oferta: de 16/09 à 13/10/2010. Quartas-feiras Aula Vox: 22/09/2010 e 29/09/2010.	N O T U R N O	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
01	Tecnologia em Marketing – Modalidade à distância.	Estratégia de Produto e Preço 21085/EAD588 60 horas	Conceito, níveis, classificação e ciclo de vida dos produtos. Conceito de preço: tipos de precificação. Fatores que influenciam na definição do preço. Estratégias para determinação de preços. A construção de marcas.	2ª	4	Período de Oferta: de 13/12/2010 à 16/02/2011. Quartas-feiras Aula Vox: 15/12/2010 e 22/12/2010.	N O T U R N O	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
01	Tecnologia em Marketing – Modalidade à distância.	Estratégia de Distribuição e Comunicação 21086/EAD588 60 horas	Distribuição: canais de marketing. Varejo e atacado. Logística e tendências para distribuidores de mercado. Comunicação: marca, mix de marketing. Concorrência e posicionamento de mercado.	3ª	4	Período de Oferta: de 16/08/2010 à 15/09/2010 . Quartas-feiras Aula Vox: 01/09/2010 e 08/09/2010.	N O T U R N O	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.
01	Tecnologia em Marketing – Modalidade à distância.	Técnicas de Negociação 10520/EAD588 60 horas	Conceitos básicos. Estratégias e táticas durante a negociação. Técnicas, etapas, climas, estilos e aspectos motivacionais de negociação. Superação de conflitos. Habilidades comportamentais no processo de negociação. Como gerar confiança na negociação. Formas de comunicação de posições em negociação. Ética em negociação.	3ª	4	Período de Oferta: de 18/10/2010 à 17/11/2010 . Quartas-feiras Aula Vox: 27/10/2010 e 03/11/2010.	N O T U R N O	Graduação e Especialização em áreas afins, bem como experiência e capacitação em Educação a Distância.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

São atribuições do professor formador:

- acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem;

- b) orientar, supervisionar e acompanhar os professores tutores no desenvolvimento e registros do componente curricular;
- c) elaborar as avaliações presenciais abrangentes (*Duas Avaliações de G2 e duas Avaliações de G3 - Seguindo formato do ENADE – Com no máximo 10 questões inéditas cada avaliação, sendo 8 objetivas e 2 discursivas*) e entregá-las ao coordenador do curso até 15 dias do início da disciplina, incluindo o respectivo gabarito;
- d) prestar assistência pedagógica;
- e) participar de reuniões convocadas pela Unoesc Virtual e pelos colegiados de curso;
- f) preparar as atividades de avaliação a serem realizadas a distância (*Fóruns, avaliações on-line, estudo de caso*) e entregá-las à coordenação do curso até 15 dias do início da disciplina;
- g) ministrar aulas virtuais conforme indicações da coordenação do curso, sendo uma aula, com 1h de duração, para cada 30 horas aula (*As aulas devem ser estruturadas seguindo as unidades do Livro Didático da Disciplina. – Com no máximo 15 slides e encaminhados a coordenação com no mínimo 15 dias de antecedência da aula virtual*).

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os professores formadores selecionados serão remunerados pela atividade específica, de acordo com a carga horária da disciplina, sendo o valor de R\$ 600,00 para as disciplinas de 60 horas aula e o valor de R\$ 300,00 para cada 30 horas aula.

5 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo de professores formadores será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

5.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para as vagas ofertadas, que será formada, minimamente, por um representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e um representante da Unoesc Virtual.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

6.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação

- a) Doutorado – 4 (quatro) pontos
- b) Mestrado - 3 (três) pontos

- c) Especialização (*Lato sensu*) – 2 (dois) pontos
- d) Graduação - 1 (um) ponto

II - Regime de trabalho no semestre em curso

- a) de 30 a 40 horas – 4 (quatro) pontos
- b) de 20 a 29 horas – 3 (três) pontos
- c) de 8h até 19 horas - 2 (dois) pontos

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo um ano como docente efetivo

- a) No componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) Em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) No ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005

- a) Sim, com enquadramento 1 – 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2 – 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI - Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância

- a) acima de 100 horas – 3(três) pontos
- b) de 76 a 100 horas – 2(dois) pontos
- c) de 20 a 75 horas – 1(um) ponto

VII - Experiência em Educação a Distância

- a) Professor formador em cursos na modalidade a distância – 03 (três) pontos
- b) Professor autor em cursos na modalidade a distância – 02 (dois) pontos
- c) Professor tutor em cursos na modalidade a distância – 01 (um) ponto

6.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado.

6.4 Critérios de desempate:

- a) maior experiência de atuação em Educação a Distância;
- b) maior carga horária de capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância;
- c) maior titulação;
- d) maior experiência na docência em nível superior;
- e) maior tempo de trabalho ininterrupto na instituição.

7 DOS PRAZOS

7.1 O resultado final será divulgado no dia **06/08/2010**.

7.2 Caberá recurso ao Reitor (no *Campus* de Joaçaba) e aos vice-reitores (nos demais *Campi*) até o dia **07/08/2010**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos professores formadores classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

8.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

Joaçaba, 21 de julho de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor

AVISO PÚBLICO Nº _____ /Unoesc/R-2010

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)	CREDENCIAMENTOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (tres) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação; 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI - Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância	a) acima de 100 horas – 3(três) pontos b) de 76 a 100 horas – 2(dois) pontos c) de 20 a 75 horas – 1(um) ponto	
VII – Experiência em Educação a Distância	a) Professor autor em cursos na modalidade a distância – 03 (três) pontos b) Professor formador em cursos na modalidade a distância – 02 (dois) pontos c) Professor tutor em cursos na modalidade a distância – 01 (um) pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Joaçaba (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

Nome:

Comissão Específica de Avaliação

Nome:

Comissão Específica de Avaliação

Nome:

Comissão Geral de Seleção

Nome:

Comissão Geral de Seleção